



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 72/2024

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, considerando o número crescente de atendimentos realizados pelos Conselhos tutelares do município, para que no prazo regimental responda aos seguintes questionamentos: Há algum estudo que indique a demanda de trabalho e eventual sobrecarga de cada um dos Conselheiros Tutelares? Há algum estudo que objetive melhorar ou definir uma nova limitação geográfica para área de atuação de cada conselho? Uma vez que já existe previsão orçamentaria para a criação do terceiro Conselho Tutelar, por que ainda não foram iniciados os atos para a sua implantação?

JUSTIFICATIVA:

Podemos observar isoladamente cada um dos fatores previstos, como o aumento populacional, considerando as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acerca da população estimada em 2024 – aproximadamente 291 mil habitantes; a incidência e prevalência de violações de direitos, conforme se verifica inclusive pelo alto número de ocorrências envolvendo menores; e não apenas a grande extensão territorial de nosso Município, mas a expansão de sua ocupação, cada vez mais distante do centro da cidade. Porém, a atual conjuntura apresenta a incidência destes fatores de forma simultânea

Desta forma, a ação que nós, Vereadores, podemos exercer legalmente é a aprovação deste Requerimento, pugnando que Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania delibere sobre este tema e que o Excelentíssimo Prefeito Volnei Morastoni dê segmento dentro da previsão da Lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2024

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB